



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Isabel, reuniram-se extraordinariamente os membros representantes da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamentos e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente para apreciação de Projetos de Lei em trâmite nesta Casa, com requerimento de regime de urgência, conjuntamente com a Assessoria Jurídica da Casa, que agradeceram a presença de todos. Iniciados os trabalhos, pela Presidente da Comissão de Justiça e Redação, em razão da ausência do secretário da referida comissão, por motivos pessoais, nomeou o Relator Jairo Furini para lavrar a ata da presente reunião extraordinária, o que foi acordado por todos os presentes. Ato contínuo, pela assessora jurídica, Dra. Juliana Ramos de Sousa, foi apresentado o Projeto de Lei nº 21, de 21 de agosto de 2025, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dando outras providências, no valor de R\$ 3.164.244,01 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e um centavo) decorrentes do excesso de arrecadação em decorrência do Termo de Convênio nº CMIL – 052/630/2025, ato contínuo foi explanado que o referido Termo de Convênio foi celebrado pelo Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – CEPDEC e o Município de Santa Isabel, sendo objeto do convênio a transferência dos recursos financeiros para recuperação da margem e da canalização do córrego Av. Brasil, Rua Maria Isabel, Bairro do Cruzeiro neste município. Em razão do exposto e após ciência de todo o projeto, os membros das comissões, presentes, concordam com o deferimento da tramitação em regime de urgência, bem como pela aprovação do projeto de lei. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata de reunião, com fulcro no §3º ao art. 69 da Resolução nº 284, de 27 de maio de 2024, e eu, Jairo Furini Neto, Vereador Relator da Comissão de Justiça e Redação, lavrei a presente ata que será lida, e se aprovada, e assinada por todos os presentes. Santa Isabel, 28 de agosto de 2025.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO

Vera. Presidente CJR

Vera. Secretária CSDSAP

ANDERSON CHAGAS REBELO

Ver. Relator CFO

Ver. Relator CSDSAP

JAIRO FURINI NETO

Ver. Presidente CFO

Ver. Relator CJR

REGIANE DE CASTRO

Vera. Presidente COSPSHMA

JULIANA RAMOS DE SOUSA

Assessoria Jurídica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB36-324F-84D3-8850

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA RAMOS DE SOUSA (CPF 394.XXX.XXX-31) em 28/08/2025 14:18:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA RAFAELA MENDES TALACIO (CPF 381.XXX.XXX-70) em 28/08/2025 15:52:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JAIRO FURINI NETO (CPF 416.XXX.XXX-63) em 28/08/2025 15:55:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDERSON CHAGAS REBELO (CPF 301.XXX.XXX-03) em 29/08/2025 09:46:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REGIANE DE CASTRO (CPF 282.XXX.XXX-74) em 29/08/2025 15:14:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/CB36-324F-84D3-8850>